

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 303/2026_12 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	30/09/2026 a 02/10/2026	PRESENCIAIS SENAC CIDADE NOVA Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: das 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	02/10/2026	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC CIDADE NOVA Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: a partir das 10h
Matrícula dos candidatos aprovados.	02/10/2026	SENAC CIDADE NOVA Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: das 10h às 20h
Local de realização dos cursos.	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	AJUSTES E REFORMAS DE VESTUÁRIO Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Reconhecimento/conhecimento específico: Ter curso de Costureiro ou experiência comprovada na área. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	40h	13/10/2026	27/10/2026	18h às 22h	16	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **AJUSTES E REFORMAS DE VESTUÁRIO**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 28 de setembro de 2026.
Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas